

MODELO DE TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento
e/ou serviços contínuos**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**

Processo Administrativo nº 67284.002080/2024-55

Termo Aditivo nº 001/2025

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/GAP-BR/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
União, POR INTERMÉDIO DO(A)
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA E A
EMPRESA RVA BRASILIA CONSTRUÇOES
LTDA.**

A União, por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, Edifício Anexo, Andar Térreo, CEP: 70.045-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0059-27, neste ato, representado pelo Coronel Intendente **ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO**, Ordenador de Despesas do GAP-BR, designado para a função pela Portaria GABAER Nº 1.208/GC1, de 6 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 175, Seção 2, página 8, de 10 de setembro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3258947 (SARAM), doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **RVA BRASILIA CONSTRUÇOES - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.392.234/0001-15, sediada(a) na Rua 12 chácara 152/1 lote 36, sala 02, Setor habitacional, Vicente Pires, na cidade de Brasília-DF CEP: 72.007-655, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **RONAN VIANA DE ARAUJO** Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67284.002080/2024-55 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/GAP-BR/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF, datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

(assinatura eletrônica)
ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO Cel Int
Chefe do GAP-BR

CONTRATADA:

RVA BRASILIA
CONSTRUCOES
LTDA:26392234000115

Assinado de forma digital por
RVA BRASILIA CONSTRUCOES
LTDA:26392234000115
Dados: 2025.09.22 15:24:16
-03'00"

RONAN VIANA DE ARAUJO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

(assinatura eletrônica)
LETÍCIA LOPES GUIMARÃES 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

(assinatura eletrônica)
HUGO TIAGO QUINTINO SOARES 3S QESA BET
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 017/GAP-BR/2024
Data/Hora de Criação:	22/09/2025 18:10:03
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8a1a1552fd623747a18378016985acc4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento HUGO TIAGO QUINTINO SOARES no dia 22/09/2025 às 15:10:22 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao contrato 017GAP-BR/2024
Data/Hora de Criação:	22/09/2025 18:29:55
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	1aad25ab7642610a44b83a1cc9655910
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LETICIA LOPES GUIMARÃES no dia 22/09/2025 às 16:36:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO no dia 22/09/2025 às 16:43:27 no horário oficial de Brasília.